PORTARIA Nº. 304, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Promove na classe após homologação de estabilidade pela conclusão de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei nº 2.432, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto nº 131, de 10 de abril de 2026 que homologou a estabilidade das servidoras.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER na Classe, as servidoras abaixo relacionadas, a partir da data de efetivação, conforme estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVAÇÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
48811	LUANA RODRIGUES DA SILVA	Educador Infantil 40h	05/04/2026	1	**3**
48821	STEFFANI PRISCILA LEO DOS SANTOS ROCCO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais	19/04/2026	1	**3**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de efetivação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Juliana Cruzatti Vicente
16/04/2026 09:13:29

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Evely Zeferino
16/04/2026 09:24:01

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 3c8df9cf-876a-4ce8-806e-4592c8ef144c - Página 1/1

SAV/DGP